

ATO Nº 118, DE 22 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 7.746/89, resolve

T R A N S F O R M A R vinte e seis cargos efetivos de Técnico Judiciário, Código STJ-AJ-021 e quinze de Atendente de Judiciário, Código STJ-AJ-024, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, integrantes das tabelas de níveis Superior e Intermediário, respectivamente, criados pela Lei nº 7.746, de 30 de março de 1989, em outros cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, para provimento mediante concurso público, sendo:

I vinte e seis cargos vagos de Técnico Judiciário, Código STJ-AJ-021, em:

vinte cargos de Analista de Sistemas, Código STJ-PRO-1601;

quatro cargos de Administrador, Código STJ-NS-923;

um cargo de Contador, Código STJ-NS-924;

um cargo de Engenheiro (Área de Telecomunicações), Código STJ-NS-916;

II quinze cargos vagos de Atendente Judiciário, Código STJ-AJ-024, em quinze cargos de Programador, Código STJ-PRO-1602.

MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ